

85334	2	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	08/10/22 a 07/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
6598	1	MAISA DA SILVA	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	85,94
81363	1	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
126595	1	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	10/10/22 a 09/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	90,89
250662	1	PEDRO ROSA NETO	14/10/22 a 13/10/23	ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	94,67
58290	1	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	27/09/22 a 26/09/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
19596	1	ROSANGELA FONSECA DA SILVA	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	85,94
126605	1	SANDRA CANDIDA DA SILVA	19/10/22 a 18/10/23	ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
126609	1	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	10/10/22 a 09/10/23	ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	98,39
225797	1	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	04/10/22 a 03/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
4460	1	TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	93,94
83360	1	WILLIAM DOS SANTOS SOARES	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	88,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1512086

PORTARIA Nº 522/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2023 - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.985.034/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2023/20391.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 4.907.366,23 (Quatro milhões novecentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

I - Fiscal Titular: Jaira Tania Silva Zany - Matrícula nº 465XX

II - Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309XXX

III - Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV - Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1512102

PORTARIA Nº 523/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 007/2023 - VÁRZEA GRANDE EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 14.949.159/0001-61.

Processo: DETRAN-PRO-2023/16041.01

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 5ª CIRETRAN, no município de Várzea Grande/MT.

Valor Mensal: R\$9.000,00 (nove mil reais).

I - Fiscal Titular: Vandeilton Pereira Barbosa - Matrícula nº 225XXX

II - Fiscal Substituto: André de Oliveira Pinheiro da Silva - Matrícula nº 274XXX

III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111XXX

IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 460/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.590 em 25 de setembro de 2023 na Página 163, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2023

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1512106